



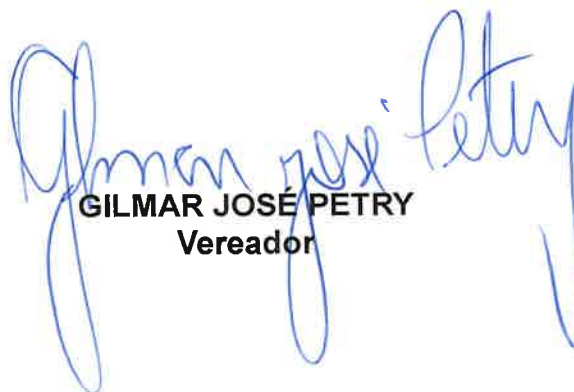
INDICAÇÃO Nº 036/2026

O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a construção de calçadas de pedestres com acesso as residências tangenciais na Rua Jatobá, Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas solicitações encaminhadas a este Vereador pelos moradores e trabalhadores da região, tendo em vista que a referida via apresenta significativa circulação de pessoas em razão da existência de diversas empresas instaladas ao longo de sua extensão, bem como de um colégio estadual, o que intensifica substancialmente o fluxo diário de estudantes, pais, funcionários e trabalhadores. Tal circunstância amplia o risco a que estão expostos os transeuntes, especialmente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A inexistência de calçamento apropriado obriga os pedestres a transitarem pela pista de rolamento, compartilhando espaço com veículos automotores, situação que compromete a segurança viária e potencializa a ocorrência de acidentes. Além do aspecto relacionado à segurança pública e à mobilidade urbana, a construção de calçadas com padrão adequado de acessibilidade atende às diretrizes de inclusão e planejamento urbano, promovendo melhores condições de deslocamento, valorização imobiliária da região e melhoria da qualidade de vida da população local.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

